



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.643 – 10/10/2014

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL E A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – IFMG, VISANDO ESTIMULAR O ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, mediante escritura pública, a área 1, compreendida no memorial descritivo e croqui anexos, que totaliza 18.725,699m², onde se encontram edificados os prédios de nºs 2, e 3, em funcionamento no *campus* da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em Arcos.

§1º - O imóvel descrito neste artigo será doado ao Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG.

§ 2º - A escritura de doação será gravada com as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e a sua reversão ao patrimônio público municipal em caso da cessação das atividades da donatária no município.

§ 3º - A área descrita neste artigo só poderá ser alienada com prévia autorização da Administração Municipal, mediante o interesse público devidamente justificado.

ART. 2º - A área doada destina-se a utilização pela donatária nas suas atividades educacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução dos objetivos previstos neste artigo, fica o Chefe do Executivo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

autorizado a assinar Carta de Intenções, celebrar convênio e ajustes com a donatária.

ART. 3º - Os recursos necessários ao cumprimento do disposto nesta lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 10 de outubro de 2014.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos